



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 3.385/PMMA/2016.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DA GERENTE DE ORÇAMENTO
JUNTO A SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Senhora **MARLENE LOPES DOS SANTOS**, Servidora Público Municipal, brasileira, casada, matrícula 1049, residente e domiciliada no município de Cacoal, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o Erário Municipal, a Função Gratificada de **GERENTE DE ORÇAMENTO**, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº. 1.017/PMMA/2.010.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a de Coordenador constante no Anexo I, da Lei nº. 1.399/PMMA/2015.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 01 de fevereiro de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252